



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.643, de 03 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 307.184,30 (trezentos e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Será destinado a custear despesas com indenizações e restituições correspondentes a devolução da sobra do convênio nº 938338/2022 e os rendimentos de aplicação gerados no período de execução dos anos anteriores 2024 e 2025.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.649, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Visa acobertar despesas com execução, ampliação, adequação, recuperação e conclusão de obras públicas de infraestrutura, incluindo a implantação de estruturas, edificações, sistemas e demais intervenções físicas necessárias ao atendimento das demandas do Município, bem como às despesas diretamente vinculadas à execução dessas obras.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.650, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais). Visa acobertar despesas com execução de serviços de pavimentação, bem como na aquisição de equipamentos permanentes, máquinas e implementos, essenciais à execução, manutenção e conservação dos serviços públicos de infraestrutura, contribuindo para o aumento da capacidade operacional da Secretaria e para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços à população.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.651, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais). Visa acobertar despesas com Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes sendo, dois veículos para o atendimento de escola agrícola no município de Jaru/RO.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.652, de 09 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 345.882,81 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Visa acobertar despesas com obras e instalações das subestações elétricas do Ginásio Poliesportivo Sebastião Mesquita e do Campo Municipal de Tarilândia, no município de Jaru-RO.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.653, de 09 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil

reais). Tem como finalidade à aquisição de caixas de instrumentos cirúrgicos para videolaparoscopia, destinado a Atenção Especializada e Hospitalar.

7) PROJETO DE LEI Nº 4.654, de 10 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais). Destina-se a acobertar despesas com folha de pagamento e auxílios aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

8) PROJETO DE LEI Nº 4.655, de 11 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 86.469,20 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Destina-se ao financiamento de projetos a serem executados por Organizações da Sociedade Civil habilitadas, bem como à produção de materiais impressos para campanhas de conscientização e prevenção, desenvolvidas por meio do CMDCA.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 19 de fevereiro de 2026

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 19/02/2026 às 10:57, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3783091** e o código verificador **DFFCB136**.

Docto ID: 3783091 v1